



# Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1  
ADMINISTRATIVO

Presidente:  
Desembargador  
Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Ano XV • Edição 3421 • Manaus, quinta-feira, 13 de outubro de 2022

dje.tjam.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEÇÃO I

#### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 3339, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007.

**CONSIDERANDO** o Parecer AJAP(doc.0739799), Nota de Dotação(doc.0736749) e Decisão GABPRES(doc0741924.) exarado no Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2022/000032765-00.

##### RESOLVE

**DESIGNAR** a servidora **Erika Ferreira Ribeiro**, Diretora da Divisão de Cerimonial, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), **destinado a despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao **exercício de 2022**, sendo **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) para custeio de **serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(339039)** e **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) para custeio de despesas com **Material de Consumo(339030)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja **aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

#### DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

##### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 064/2022**. Objeto: Aquisição de convite/livreto, embalagem e selo adesivo com símbolo da Ordem para lacrar a embalagem para o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, decorrente do processo administrativo nº 2022/000016300-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **SEIKE & MONTEIRO LTDA, CNPJ: 11.184.290/0001-97** no menor preço global, no valor de **R\$ 12.104,00 (Doze mil e cento e quatro reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0749945 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**



- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;  
**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para retirada da Nota de Empenho;  
**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 11 de outubro de 2022.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

### PORTARIAS

---

#### PORTARIA N.º 4153/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2022/000033508-00**.

RESOLVE,

**DISPENSAR** o servidor **LEONARDO MELO CARVALHEIRA**, Diretor de Unidade de Processamento Judicial de Primeiro Grau deste Poder, lotado na Unidade de Processamento Judicial de Primeiro Grau das Varas de Execução Penal, do comparecimento ao serviço no dia 03/10/2022, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2016, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 05 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

#### PORTARIA N.º 4154/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2022/000033384-00**.

RESOLVE,

**TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n.º 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu à servidora **ALINE RODRIGUES DA SILVA DE LIMA**, Chefe da Seção de Execução Financeira deste Poder, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças, 12 (doze) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2022, que seriam usufruídas no período de 01 a 12/12/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 06 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

#### PORTARIA N.º 4155/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2022/000032244-00**.

RESOLVE,